



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE ACADÊMICO

PROCESSO SELETIVO SISU 1º/2021

EDITAL Nº 07 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo **IF Sertão - PE**, para ingresso no **1º semestre de 2021**, que utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2020.

2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo **IF Sertão/PE** deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao Sisu.

3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico desta instituição e em local de grande circulação dos candidatos e conterá as seguintes informações:

I - os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - vagas para ampla concorrência;

III - As porcentagens de reservas de vagas destinadas a Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e Pessoas com deficiência (PcD), conforme determina a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estão especificadas no quadro abaixo, de acordo com os dados do Censo 2010 do IBGE e os quantitativos de vagas estão dispostos no item **12. Das Vagas**. A fonte desses dados é o seguinte endereço eletrônico: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175>;

Estado	População Total	Pretos	Pardos	Indígenas	PcD	PPI Total	PPI %	PcD %
Pernambuco	8.796.448	570.795	4.864.865	53.284	2.426.106	5.488.944	62,40%	27,58%

IV - 5% das vagas são reservadas para candidatos PcD - (Pessoa com Deficiência) não cotista;

V - Os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e

VI - Os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

a) - Pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;

b) - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s pretos ou pardos deverão responder formulário para verificação da autodeclaração, para análise da Comissão de Validação das Cotas do campus no período da matrícula. Esta Comissão é devidamente constituída para fins de verificação da veracidade da autodeclaração, considerando tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal e a Orientação Normativa Nº 3/2016 e apresentar uma foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE ACADÊMICO

- c) - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte.
- d) - Compete exclusivamente a(o) candidato(a) e/ou seu representante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei Federal Nº 12.711/2012, no Decreto Federal Nº 7.824/2012, na Portaria Normativa Nº18/2012, na Lei Federal Nº 12.990/2014, Lei Federal Nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016 e na Orientação Normativa Nº 3/2016, sendo que, em caso de desatendimento daqueles requisitos, o(a) candidato(a), ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.
4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://Sisu.mec.gov.br/> ou <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824>.
5. As vagas eventualmente remanescentes ao final da chamada Única do processo seletivo do Sisu, referente à primeira edição de 2021, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.
6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.
7. Com relação ao o item 5, o IF Sertão-PE optou por manter as ações afirmativas próprias também na lista de espera.
8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Sisu, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
9. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://Sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da instituição, no endereço <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2021.
10. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2021 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2020, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no Sisu.
- 11A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2021 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE ACADÊMICO

12. DAS VAGAS

12.1 - Campus: Petrolina - Endereço: BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina /PE
– CEP:56.314-520

72531 – ALIMENTOS - Tecnólogo (Vespertino) 1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
15	2	4	2	4	1	1	1	1	1	32
1125917 – COMPUTAÇÃO - Licenciatura (Vespertino) 1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
101858 – FÍSICA - Licenciatura (Noturno) 1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
101996 – QUÍMICA - Licenciatura (Noturno) 1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30

12.2 - Campus: Campus Petrolina - Zona Rural

Endereço: BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 TEL: (87) 2101-8050

1205199 – AGRONOMIA - Bacharelado (Matutino) 1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA Tecnólogo(Matutino)1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
11	1	4	1	3	1	1	1	1	1	25

12.3 - Campus: Campus Floresta

Endereço: Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II – Floresta/PE CEP:56400-000

TEL: (87) 3877-2797

1103821 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Tecnólogo(Noturno) 1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
11	1	4	1	3	1	1	1	1	1	25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE ACADÊMICO

12.4 - Campus: Salgueiro

Endereço: BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N Bairro: Zona Rural –
Salgueiro/PE. CEP:56.000-000 TEL: (87) 3421-0050

1126911 – FÍSICA - Licenciatura (Matutino) 1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
1367078 – SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico (Noturno) 1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30
1126913 – ALIMENTOS - Tecnólogo (Matutino) 1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
14	2	4	1	4	1	1	1	1	1	30

12.5 - Campus: Santa Maria da Boa Vista

Endereço: BR 428, Km 90, Zona Rural - Santa Maria da Boa Vista/PE CEP: 56.380-000 TEL: (87)
99952-8816

1457267 – MATEMÁTICA - Licenciatura (Noturno) 1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
19	2	5	2	5	1	2	1	2	1	40

12.6 - Campus Serra Talhada

Endereço: Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N Zona Rural -
Serra Talhada/PE CEP: 56.912-140 TEL: (87) 9810-66368

1399012 – FÍSICA - Licenciatura (Matutino) 1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35
1457266 – ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado (Vespertino) 1ª entrada										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
16	2	4	2	4	1	2	1	2	1	35

Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4417	Total
186	25	54	18	52	12	15	12	15	13	402



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE ACADÊMICO

13. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	PERÍODO
RESULTADO DA CHAMADA REGULAR	13/04/2021
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	13 a 19/04/2021
MATRÍCULA ON-LINE DA CHAMADA REGULAR	14 a 19/04/2021
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	20 a 22/04/2021
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	23/04/2021
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	22/04/2021
DIVULGAÇÃO DO EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	23/04/2021
RECURSO CONTRA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	23 a 25/04/2021
RESULTADO DOS RECURSOS	26/04/2021
INSCRIÇÃO ON-LINE DA LISTA DE ESPERA	A PARTIR DE 23 A 26/04/2021

Obs. O cronograma da Lista de Espera será divulgado em edital específico.

Maria do Socorro Tavares C. Vieira
Pró-Reitora de Ensino